



CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTANA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Santa Amélia, 382 - CNPJ: 51.947.725/0001-78 - TEL. (0**14) 3488-1150 CEP: 17.670-000 – QUINTANA-SP

Email: camaraquintana@camaraquintana.sp.gov.br

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

A Câmara Municipal de Quintana, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo presidente Sr. MILTON BATISTA NUNES, faz saber que realizará, na cidade de Quintana/SP, Concurso Público para provimento efetivo do cargo, abaixo discriminado, Regime Jurídico Único, nos termos da Legislação vigente, Lei Orgânica do Município, Lei nº 2.248, de 29/06/2018, Constituição Federal, Edital de Concurso Público nº 01/18 e demais cominações de direito.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargo existente nesta data e mais os que vagarem ou que forem criados durante o prazo de validade do concurso.

1.2. O cargo público, nº de vaga, pré-requisitos, salário, jornada semanal e taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

CÓDIGO E CARGO	Nº DE VAGAS	PRÉ – REQUISITOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE MENSAL -R\$	JORNADA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO -R\$	TIPO DE PROVA
01 PROCURADOR JURÍDICO	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO, COM INSCRIÇÃO NA OAB DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS DE PRÁTICA FORENSE.	REF. IV 3.200,00	20 HORAS SEMANAIS	100,00	ESCRITA

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET:

- 1) Acessar o endereço eletrônico: www.exitusconcursos.com.br, durante o período de **08 à 15 de outubro de 2018, com início às 8:00 horas do dia 08/10/2018 e encerramento às 18:00 horas do dia 15/10/2018 - horário de Brasília (DF)**;
- 2) Localizar o "link" correspondente ao Concurso Público;
- 3) Ler o edital e preencher a ficha de inscrição;
- 4) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema, diretamente no Banco Santander, em qualquer agência bancária ou Casas Lotéricas.

2.3. Serão utilizados boletos exclusivamente do BANCO SANTANDER para recolhimento da taxa de inscrição a crédito em conta corrente da pessoa jurídica Exitus Consultoria.

2.4. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições.

2.5. O pagamento da taxa de inscrição pela internet poderá ser efetuado até o dia 16/10/2018.

2.6. As inscrições feitas pela internet serão efetivadas, somente quando o candidato efetuar o pagamento da taxa de inscrição na rede bancária.

2.7. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ PROCESSADA INSCRIÇÃO CUJO PAGAMENTO TENHA SIDO EFETUADO EM DATA POSTERIOR A 16/10/18.

2.7.1. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site, não podendo o candidato interpor recurso a favor de sua situação.

2.8. Os meios oficiais de divulgação dos atos deste concurso público serão feitos na íntegra através dos sites: www.exitusconcursos.com.br e www.camaraquintana.sp.gov.br e no mural de avisos da Câmara Municipal, sita à Avenida Santa Amélia, 382 – Centro, além de publicações dos extratos em jornal regional de circulação no município de Quintana/SP, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos.

O Edital completo, contendo os demais requisitos para a inscrição e programa estará à disposição dos interessados a partir de 08/10/18.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTANA, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

MILTON BATISTA NUNES
PRESIDENTE